



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 074368601

Ref.: Ofício SGP-13 nº 252/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento CEDDHC nº 20/2022, de autoria da Vereadora Erika Hilton e do Vereador Eduardo Suplicy, aprovado pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e pela Subprefeitura da Sé (SUB-SÉ), a respeito da visita realizada à ocupação da Avenida São João, nº 104, em 02 de setembro do corrente ano, pelo Núcleo de Solução de Conflitos da Secretaria Municipal de Habitação, sem comunicação prévia ao Grupo de Trabalho Intersecretarial (Portaria SEHAB 648/18).

Quanto aos elementos apresentados pelos supramencionados órgãos municipais, relacionados ao objeto dos pleitos veiculados no citado Requerimento, destaco que, foi informado pela Assessoria Técnica de SEHAB, que a visita não foi realizada pelo Grupo de Trabalho Intersecretarial, e sim em atendimento a uma solicitação feita pelo Ministério Público. A Secretaria esclarece ainda que pretende convocar uma nova reunião com o Grupo ainda no ano de 2022.

No que tange a SUB-SÉ, a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano informa que vistoriou o imóvel, tendo em vista solicitação da PGM, e apresenta os relatórios fotográficos da vistoria técnica realizada.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

fls. 2



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 23/12/2022, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074368601** e o código CRC **6402CE7C**.

Matéria DOCREC 13/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=424965>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Assessoria Jurídica**

Rua São Bento - nº 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003319-0**Encaminhamento SEHAB/AJ Nº 072304280**

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania/Vereadora Erika Hilton e Vereador Eduardo Suplicy.

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº 252/2022 - Memo CEDDHC nº 010/2022 - Requerimento CEDDHC nº 20/2022. Solicitação de informações a respeito das visitas realizadas à ocupação da Avenida São João, 104 e do Grupo de Trabalho Intersecretarial criado pela Portaria 648/18 de SEHAB.

SEHAB/ADJ**Sr. Secretário,**

Encaminhamos o presente com a manifestação de GAB/AT (doc - 072284087), conforme solicitado em doc - 072093060, com a sugestão de envio à CASA CIVIL/ATL II.

**Bianca Marques de Brito Ferreira****Assessor(a) Jurídico**

Em 18/10/2022, às 20:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072304280** e o código CRC **95BF9CC6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Assessoria Técnica - AT/GAB**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003319-0**Encaminhamento SEHAB/GAB/AT Nº 072284087**

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

Assunto: São João, 104**À****SEHAB/AJ****SENHOR PROCURADOR,**

Em atenção ao SEI [6010.2022/0003319-0](#) e aos encaminhamentos (071497836) e (071497841), informamos apenas no que compete ao Núcleo de Solução de Conflitos Fundiários.

1) Há previsão da convocação de reunião do Grupo de Trabalho Intersecretarial, criado pela Portaria 648/18 de SEHAB?

R: Pretendemos realizar a convocação de uma nova reunião com o GTI ainda no ano de 2022.

2) A Prefeitura Municipal de São Paulo, a Secretaria Municipal de Habitação e a Subprefeitura da Sé poderiam informar as motivações para a realização destas visitas e compartilhar os registros realizados?

R: A visita realizada pelo Núcleo de Solução de Conflitos Fundiários no dia 02/09/2022, não foi uma visita do GTI e sim o atendimento de uma solicitação do Ministério Público, não conseguimos contato com os moradores antes da visita e por isso tentamos contato na data da visita, como na data, não tinha moradores para nos acompanhar, não entramos no prédio e conversamos apenas com o proprietário da copiadora, com uma moradora e por telefone com o advogado dos moradores. Em reunião realizada no dia 26/09/2022, com moradores, Centro Gaspar Garcia e Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, renovamos o contato dos moradores para conseguir avisar antes de outra visita e informamos os motivos da visita realizada.

3) Há intenção do Poder Público em se promover qualquer ação decorrente destas visitas? Serão consideradas alternativas de permanência, como o investimento em melhorias no edifício que garantam a segurança das famílias?

R: A Portaria 62/2019 que institui o Núcleo em seu artigo 5º esclarece: Os membros do Núcleo não possuem poderes para, em juízo ou fora dele, assegurar qualquer forma de atendimento ou contrair qualquer forma de obrigação em nome do Município de São Paulo.

4) Em novas visitas, o Poder Público se compromete perante os vereadores e vereadoras desta Comissão a respeitar a competência do GTI e comunicar previamente aos ocupantes e membros do GT?

R: O Núcleo de Solução de Conflitos Fundiários sempre respeitou o GTI e os moradores de todas as ocupações, sempre estamos disponíveis para atender os moradores, advogados de defesa e trabalhamos respeitando a nossa Portaria 62/2019, assim como a Portaria 353/2018. Por isso realizamos a reunião dia 26/09/2022 para esclarecer as dúvidas, na mesma reunião informamos também que o Núcleo não tem poderes de coordenar ações de outras secretarias e nem de outros setores da Secretaria de Habitação que possuem suas próprias gestões.

Atenciosamente,

Natasha Santello Tonon

CRESS 52390

SEHAB/GAB/AT



Armando Lopes Leal Junior
Chefe de Assessoria Técnica
Em 18/10/2022, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072284087** e o código CRC **BE807456**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 1011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003319-0

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 073355616

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATLII

Sr^a Chefe de Gabinete

Considerando as informações apresentadas por SEHAB/AJ, link 072304280, encaminho o presente para ciência e demais providências. quanto ao solicitado na inicial.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Silva

Chefe de Gabinete

Em 07/11/2022, às 15:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073355616** e o código CRC **D4232051**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2022/0003319-0

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 072400185

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

SUB-SÉ - ASSESSORIA JURÍDICA

Sr. Procurador

Encaminhamos o presente processo, em resposta ao contido no item 2) das indagações constantes do doc.071497841, informando que esta CPDU, através da STF, vistoriou o referido imóvel, tendo em vista solicitação da PGM constante do doc 069808010 do processo 6021.2019/0020029-6, cujos registros seguem no doc. 070133480

2) A Prefeitura Municipal de São Paulo, a Secretaria Municipal de Habitação e a Subprefeitura da Sé poderiam informar as motivações para a realização destas visitas e compartilhar os registros realizados?

Alexandre

Desenvolvimento Urbano

Engº Ednaldo Soares

Coordenador de Planejamento e

SUB-SÉ-CPDU-GAB.



EDNALDO SOARES ALEXANDRE

Coordenador(a) Geral

Em 20/10/2022, às 13:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072400185** e o código CRC **84132E82**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6021.2019/0020029-6

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 070133480

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

STF – Sr Eng.º Alvaro

Em atenção ao solicitado, vistoriamos o local À Avenida São João 104, e constatamos que a situação atual permanece sem alterações conforme relatório elaborado por COMDEC [069938501](#)

No primeiro pavimento do edifício funciona uma loja de confecção de carimbos e copiadora, nos demais pavimentos são moradias residenciais.

As instalações elétricas estão irregulares, com fiação exposta, ligações adaptadas, quadros de luz com disjuntores insuficientes e sem fixação, com fundo de madeira, situação em desacordo com a Norma NBR 5410.

Não há no edifício, hidrante, extintores ou qualquer outro equipamento de combate a incêndio. Não há sinalização de rota de fuga, não há iluminação de emergência, nem sistema de alarme sonoro.

Constatamos que o elevador está desativado, e há acúmulo de materiais descartados no poço do elevador.

Constatamos ainda infiltrações nas paredes e teto do edifício.

Constatamos a falta de acessibilidade.

Concluímos que a edificação não apresenta condições de segurança, salubridade e habitabilidade. Entendemos que deve ser lavrado o Auto de Interdição para a edificação.

Segue relatório fotográfico da vistoria [070133069](#) [070133185](#) [070133308](#) .



MERINIO CAMPOS SALLES JUNIOR
Engenheiro(a)
Em 05/09/2022, às 16:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070133480** e o código CRC **2CB186E0**.

Criado por [d627080](#), versão 3 por [d627080](#) em 05/09/2022 16:27:24.

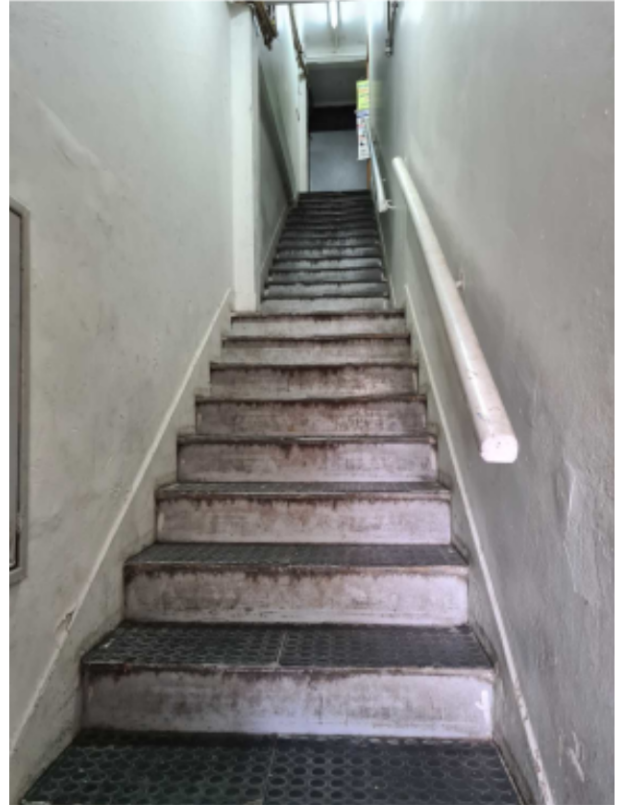
Relatório Fotográfico - Vistoria Técnica

Fl. 19

Av. São João nº 104



Fachada



Escada de acesso



Escada Interna
Corremão de um lado



Instalações Irregulares

Relatório Fotográfico - Vistoria Técnica

Fls. 20

Av. São João nº 104



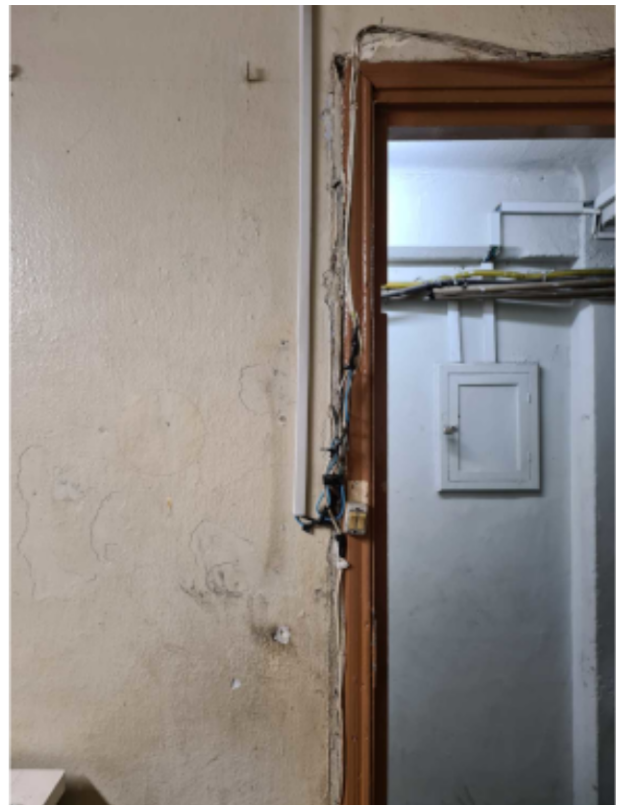
Quadro de Luz Irregular



Quadro de Luz Irregular



Instalações Elétricas Adaptadas



Fiação Exposta

Relatório Fotográfico - Vistoria Técnica

Fls. 31

Av. São João nº 104



Elevador Retirado



Acúmulo de Lixo no Poço do Elevador



Infiltração na Parede



Infiltração no Teto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2022/0003319-0

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 072586621

São Paulo, 24 de outubro de 2022.

REF.: INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania/Vereadora Erika Hilton e Vereador Eduardo Suplicy.

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº 252/2022 - Memo CEDDHC nº 010/2022 - Requerimento CEDDHC nº 20/2022. Solicitação de informações a respeito das visitas realizadas à ocupação da Avenida São João, 104 e do Grupo de Trabalho Intersecretarial criado pela Portaria 648/18 de SEHAB.

Encaminhamos o presente com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura DOC SEI 072400185.

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



RODOLPHO FURLAN DOMINGUES

Chefe de Gabinete

Em 24/10/2022, às 17:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072586621** e o código CRC **AC2D7F3F**.